



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 12, DE 03 de MAIO DE 2022

Homologa o resultado do processo eleitoral para
escolha dos representantes dos servidores
Técnico- Administrativos no CODIR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas
atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª Sessão Ordinária,
realizada em 29 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) no Conselho Diretor (CODIR), conforme ofício nº 01-2022, da Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA